



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Concede Adicional por Tempo de Serviço "quinqüênio"
para Servidor Efetivo da Câmara Municipal de
Medianeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, com Base
no artigo 63 da Lei Municipal n.15/92,

RESOLVE:

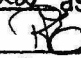
Art. 1º **Conceder**, a partir de 21 de janeiro de 2018, ao Senhor **Ari Pedro Sartori**,
servidor efetivo da Câmara Municipal de Medianeira, ocupante do cargo de Contador, nível D,
referência II, Adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento de
seu cargo efetivo, pelo segundo quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal,
conforme preceitua o artigo 63 da Lei Municipal n.15/92, que dispõe sobre o regime jurídico
único dos servidores públicos do município.

Parágrafo único. O adicional corresponde ao segundo quinquênio relativo ao período
aquisitivo de 21 de janeiro de 2013 a 20 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 23 de janeiro de 2018.


SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

Publicado em 02, 02, 2018
NO JORNAL O PARANÁ
nº 12.722 às fls. CH

Encarregado

Prefeitura Municipal de Ramilândia
 Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
 CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
 Fone/Fax (45) 3258 8000
 Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 04/2018
 Processo Administrativo Nº 05/2018
 Tipo: Menor Preço Unitário.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do paço municipal situado a Avenida Voluntários da Pátria, 1600, no dia 21/02/2018, no Município de Ramilândia.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Ramilândia no horário de expediente, podendo ser obtido no site: ramilandia.pr.gov.br, ou ainda solicitado no e-mail licitacao.ramilandia@hotmail.com.

Ramilândia, 30/01/2018

WILSON BONAMIGO
 PREFEITO MUNICIPAL

CI1182745-E18

Prefeitura Municipal de Ramilândia
 Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
 CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
 Fone/Fax (45) 3258 8000
 Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 03/2018
 Processo Administrativo Nº 04/2018
 Tipo: Menor Preço Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NO MUNICÍPIO.

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do paço municipal situado a Avenida Voluntária da Pátria, 1600, no dia 21/02/2018, no Município de Ramilândia.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Ramilândia no horário de expediente, podendo ser obtido no site: ramilandia.pr.gov.br, ou ainda solicitado no e-mail licitacao.ramilandia@hotmail.com.

Ramilândia, 30/01/2018

WILSON BONAMIGO
 PREFEITO MUNICIPAL

CI1182746-E18

Município de Lindoeste
 E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
 Processo Administrativo Nº 04/2018

Fundamento no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consistente na contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Lindoeste, conforme ofício requisitório, parecer técnico e parecer jurídico em anexo, em favor da Empresa Comercial Dental Hospitalar Fontana Ltda - Epp, devidamente inscrita no CNPJ nº 78.888.660/0001-02, pois apresentou melhor proposta no valor total de R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais), disponível no Departamento de Compras e Licitações, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública. As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias: 63.10.301.27.3.3.90.00.00.00.00.100000.01.07.00.000.00.00.00 - Material de Consumo.

Lindoeste, 30 de janeiro de 2018.

Alessandra Bueno da Silva
 Prefeita em Exercício

CI1182747-E18

Campo Bonito
 Avenida dos Trabalhadores, 200 - Centro
 CEP 85.700-000 - Campo Bonito - Paraná

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIESEL TIPO S-10 PARA USO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL COM INDICAÇÃO PARA ESTE COMBUSTÍVEL.

PARTES: Município de Campo Bonito e a Empresa R. BUHLER COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 14.848.972/0001-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, resolvem aumentar a meta física em 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: De comum acordo entre as partes resolvem prorrogar a vigência para 30/03/2018, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIQUÊ - PR

CAMPO BONITO 29 de Janeiro de 2018.

Sebastião Antônio
 Presidente

CI1182748-E18

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
 TERMO ADITIVO Nº 001/2018
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2017

REF: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2017.
 PROCEDIMENTO SUBSEQUENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 064/2017

Que entre si celebraram. De um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDOMIRO QUADRI, e, de outro lado **IZABELA ALEXANDRA LOPES DOS SANTOS**, residente na Rua Santa Antonia, 101, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 053.745.256-70 e RG sob nº 14.754.985-7-SSP/PR. Fundamentando-se no artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, ajustam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETIVOS
 Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de prestação dos serviços para mais 09 (nove) meses, com início a partir de 25.01.2018, e, da vigência Contratual para mais 06 (seis) meses, mantidas as demais condições firmadas no Termo original firmado em 26 de abril de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E VALOR
 Fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços para até 25 de outubro de 2018, e em consequência soma-se aos valores antes contratados o total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Fica prorrogada a vigência para até 25 de outubro de 2018, a partir de seu vencimento (25.04.2017).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
 Ratificam-se as demais disposições do Contrato não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2018.

Claudio Quadi
 Prefeito Municipal
 Izabela Alexandra Lopes dos Santos
 Contratada

CI1182750-E18

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
 TERMO ADITIVO Nº 001/2018
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2017

REF: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2017.
 PROCEDIMENTO SUBSEQUENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 064/2017

Que entre si celebraram. De um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDOMIRO QUADRI, e, de outro lado **FATIMA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA**, residente na Rua Santa Antonia, 101, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 849.406.899-72 e RG sob nº 6.435.969-0-SSP/PR. Fundamentando-se no artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, ajustam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO
 Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de prestação dos serviços para mais 03 (dois) meses, com início a partir de 25.01.2018, mantidas as demais condições firmadas no Termo original firmado em 26 de abril de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
 Fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços para até 25 de abril de 2018, e em consequência soma-se aos valores antes contratados o total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
 Ratificam-se as demais disposições do Contrato não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2018.

Claudio Quadi
 Prefeito Municipal
 Fatima Aparecida Rodrigues de Almeida
 Contratada

CI1182752-E18

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Claudney Costa Ferreira. Pregoeiro designado pela Portaria 209/2017, de 30 de Junho de 2017 no uso da prerrogativa contida no inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, data de 17 de Julho de 2002; Considerando a declaração (s) proponente(s) inexistência de interposição de recursos por parte dos proponentes, resolve ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº 3/2018
 b) Licitação Nº 3/2018
 c) Modalidade Pregão
 d) Data Adjudicação 01/02/2018
 e) Objeto da Licitação Compra de Insumos Hospitalares visando o maior desconto na Tabela SIMPRO a qual será custeada com recurso do Incremento PAB - Proposta nº 36000.1571482/01-700.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Total	Desconto
1	Compra de insumos hospitalares visando o maior desconto na Tabela SIMPRO	un	1	R\$ 250.000,00	8% sobre a Tabela SIMPRO

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, 01 de fevereiro de 2018.

Claudney Costa Ferreira
 Pregoeiro

CI1182753-E18

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3681-1010
 www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018-PMPB
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, subsidiária e Lei Federal 8666/93 e alterações, torna público que fará realizar-se às 09h00min, do dia 19 de fevereiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, conforme endereço abaixo, a licitação modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 02/2018-PMPB, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2018 E PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal localizada a Rua das Camélias, 900, Centro de Porto Barreiro/PR, fone: 42 3661-1010 ou solicitados através do seguinte e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 01 de fevereiro de 2018.

Ronaldo de Matos
 Pregoeiro

CI1182754-E18

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Concede Adicional por Tempo de Serviço "quinquênio" para Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Medianeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, com Base no artigo 63 da Lei Municipal n.15/92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de janeiro de 2018, ao Senhor Valmir Odecir da Silva, servidor efetivo da Câmara Municipal de Medianeira, ocupante do cargo de Advogado, nível C, referência I, Adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, pelo segundo quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal, conforme preceitos do artigo 63 da Lei Municipal n.15/92, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município.

Parágrafo único. O adicional corresponde ao segundo quinquênio relativo ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2013 a 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 23 de janeiro de 2018.

Sebastião Antônio
 Presidente

CI1182755-E18

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Concede Adicional por Tempo de Serviço "quinquênio" para Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Medianeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, com Base no artigo 63 da Lei Municipal n.15/92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de janeiro de 2018, ao Senhor Anderson Vogelmann, servidor efetivo da Câmara Municipal de Medianeira, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, nível D, referência II, no exercício da função de Controlador Interno, Adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, pelo segundo quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal, conforme preceitos do artigo 63 da Lei Municipal n.15/92, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município.

Parágrafo único. O adicional corresponde ao segundo quinquênio relativo ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2013 a 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 23 de janeiro de 2018.

Sebastião Antônio
 Presidente

CI1182756-E18

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Concede Adicional por Tempo de Serviço "quinquênio" para Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Medianeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, com Base no artigo 63 da Lei Municipal n.15/92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de janeiro de 2018, ao Senhor Ari Pedro Sartori, servidor efetivo da Câmara Municipal de Medianeira, ocupante do cargo de Contador, nível D, referência II, Adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, pelo segundo quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal, conforme preceitos do artigo 63 da Lei Municipal n.15/92, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município.

Parágrafo único. O adicional corresponde ao segundo quinquênio relativo ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2013 a 20 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 23 de janeiro de 2018.

Sebastião Antônio
 Presidente

CI1182757-E18

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 15, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede Férias Regulamentares a Servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2018, férias regulamentares ao servidor efetivo Ari Pedro Sartori, ocupante do cargo de Contador, relativos ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2017 a 20 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 25 de janeiro de 2018.

Sebastião Antônio
 Presidente

CI1182758-E18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
 TERMO ADITIVO Nº 001/2018
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 349/2014

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2014.

Que entre si celebraram. De um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Liberdade, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor ADEMAR MANTOVANI, e de outro lado a empresa CONSULFARMA-INFORMÁTICA E ACESSORIA EM SAÚDE LTDA, localizada na Praça Padre Cassiano Chinchon, 407, Casa, CEP 85.819-535, Jardim Maria Luiza, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.191.328/0001-20, neste ato representada legalmente por PAULO LUIZ ALVES MAGNUS, portador do CPF sob nº 336.365.320-49. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO
 Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência contratual, para até mais 12 (doze) meses e do valor do Termo Contratual original, mantidas as demais condições firmadas em 17 de setembro de 2014 e aditivo subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E VALOR
 Fica prorrogada a vigência para até 17 de janeiro de 2019, e em consequência soma-se ao valor contratual original e aditado, R\$ 19.960,44 (dezenove mil novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos) referente a (12) doze meses (item 01), sendo o valor mensal de R\$ 1.663,37 (um mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
 Ratificam-se as demais disposições do Contrato e Alteração não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

Ademar Mantovani
 Secretário Municipal de Saúde
 Consulfarma Informática e Assessoria em Saúde Ltda
 Contratada

CI1182762-E18

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.151.982/0001-09
 Av. Clóvis Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
 ITEM 02 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço por item", visando a aquisição parcelada de 60.000 (sessenta mil) litros de Gasolina Comum, 15.000 (quinze mil) litros de Etanol, 125.000 (cento e vinte e cinco mil) litros de Óleo Diesel S-10, e 200.000 (duzentos mil) litros de Óleo Diesel Comum (S-500), para os veículos e maquinários da frota municipal.

- Data de abertura: 18/02/2018
 - Horário: 09h00min
 - Local: Sala de Reuniões - Paço Municipal

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Clóvis Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-1331.

Boa Vista da Aparecida, 01 de fevereiro de 2018.

Leonir Antunes dos Santos
 Prefeito Municipal

CI1182759-E18

CISOP
 Rua do Roldão, 1901 - esquina com Dum Pedro II - Centro
 FONE: (0xx45) 3229-4860 FAX: (0xx45) 3225-3670
 CEP 85.112-270 CASCAVEL - PARANÁ
 CNPJ 03.944.673/0001-08 INSC. EST. - 187074

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº: 2/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O CISOP

VALOR: 212.400,00

CI1182760-E18

CISOP
 Rua do Roldão, 1901 - esquina com Dum Pedro II - Centro
 FONE: (0xx45) 3229-4860 FAX: (0xx45) 3225-3670
 CEP 85.112-270 CASCAVEL - PARANÁ
 CNPJ 03.944.673/0001-08 INSC. EST. - 187074

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº: 1/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

VALOR: 12.950,00

CI1182751-E18

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATO Nº 3/2018 de 31/01/2018 - Ref. Dispensa por Limite Completa nº 2/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): LEANDRO LIMA RAMOS 04185426941
 OBJETO: Contratação de 1 (um) DJ (Disc Jockey), para animação de Bailes de Carnaval 2018 a serem realizados no Pavilhão de Eventos do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomes no Município de Céu Azul, nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2018, com no mínimo 5 (cinco) horas de animação por baile/noite.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 PRAZO VIGÊNCIA: 30/04/2018
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 339039999900 3337 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e LEANDRO LIMA RAMOS

CI1182765-E18